

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00094

Publicação Diária - Data: 07/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00126 de 7 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10810, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00124, de 03/06/2020, **com efeitos a partir de 07/06/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00127 de 7 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10754, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00083, de 02/05/2018, **com efeitos a partir de 07/06/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2024/00034 de 6 de junho de 2024



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS - 07/06/2024 às 17:03:38.
Documento Nº: 4129402-313 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4129402-313>



SIGA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização das normas administrativas desta Seccional, notadamente aquelas que repercutem em delegação de competências para atos junto a órgãos externos.

RESOLVE:

I. DESIGNAR para assinar ordens bancárias, notas de empenho e demais documentos relativos à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros desta Seção Judiciária:

a) Como **ordenador de despesas**: o(a) Diretor(a) da Secretaria Geral;

b) Como **ordenador de despesas substituto**: o(a) substituto(a) eventual do Diretor da Secretaria Geral.

- Nos impedimentos concomitantes do titular e do substituto eventual da Secretaria Geral, fica designada a servidora Cintia Cristieli Borgo como Diretora substituta da Secretaria Geral e como ordenadora de despesas substituta.

c) Como **gestor financeiro**: o(a) Diretor(a) da Divisão de Orçamento e Finanças.

d) Como **gestor financeiro substituto**: o(a) Supervisor(a) da Seção de Planejamento Orçamentário.

- Nos impedimentos concomitantes do titular e do substituto eventual da Divisão de Orçamento e Finanças, fica designada a servidora Roberta de Barros Dilásio como Diretora substituta da Divisão de Orçamento e Finanças e como gestora financeira substituta.

II. REVOGAM-SE as disposições da Portaria nº JFES-POR-2013/00048.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00094 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202400094A